



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1089 EMENTA:- Dá denominação ao prédio da Prefeitura
de 30 de abril de 1984 Municipal de Juazeiro do Norte e adota
Reg. Livro _____ fls. _____ outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de "PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA
CRUZ" o prédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Deverá ser afixado o nome em letras de bronze, na fa-
chada principal do prédio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 30 de
abril de 1984.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL